Id:12525D766DB1E7A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS - PI

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Bom Jesus
Secretaria Municipal de Educação
C.N.P.J: 21.593.311/0001-81 - FME

À Procuradoria Geral do Município – PMBJ

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Em acatamento ao parecer nº10/2022 da PGM/PMBJ Constante no processo nº 5352/2021 de Maria José Carvalho dos Santos, **indefiro** a solicitação de redução de jornada de trabalho feita pela mesma no referido processo.

Bom Jesus, 28 de março de 2022.

Oldênia Fonseca Guerra
Secretária Municipal de Educação

Oldênia Fonseca Guerra
CPF: 412.286.503-49 - Port. nº 247/2021
Secretária Municipal de Educação

Id:073831B38161E7B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS - PI

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Bom Jesus
Secretaria Municipal de Educação
C.N.P.J: 21.593.311/0001-81 - FME

À Procuradoria Geral do Município – PMBJ

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Em acatamento ao parecer nº145/2021 da PGM/PMBJ Constante no processo nº 4991/2021 de Maria Inês Alves de Oliveira, **indefiro** a solicitação de licença especial feita pela mesma no referido processo.

Bom Jesus, 28 de março de 2022.

Oldênia Fonseca Guerra
Secretária Municipal de Educação

Oldênia Fonseca Guerra
CPF: 412.286.503-49 - Port. nº 247/2021
Secretária Municipal de Educação

Id:089B772BDEEBE7BA

Prefeitura de Bom Jesus

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 62, de 28 de março de 2022.

Concede Licença Especial a servidor público ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS-PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 76, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora Denyse Passos de Castro Rosal, CPF nº 017.627.073-65, nos autos do Processo Administrativo nº 1275/2022, servidora púbica, ocupante do cargo de Psicóloga, solicitando a concessão de *Licença Especial*, pelo período de 03 (três) meses;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos do art. 98 c/c 100 da Lei Municipal ° 481/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus-PI), conforme documentação acostada nos autos do Procedimento Administrativo nº 1275/2022;

CONSIDERANDO, outrossim, Decisão Administrativa do Secretário Municipal de Saúde manifestando pela concessão da licença, ora requerida, pelo período de três meses.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder LICENÇA ESPECIAL a servidora Denyse Passos de Castro Rosal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Psicóloga, com lotação junto à Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 03 (três) meses, com efeitos a partir de 17 de março de 2022 a 17 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17/03/2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Bom Jesus - Piauí, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Keppler Góis Miran
Sec. Mun. de Saúd
Portaria: 004/01/2

Keppler Góis Miranda
Secretário Municipal de Saúde

Id:09FEBCA43C75E529

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.782/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

Prefeitura de Jaicós
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 013/2022.
Dispensa de Licitação nº 013/2022,
Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75, I e 176, parágrafo único, I, da Lei 14.133/2021.
Objeto: Contratação de empresa para reforma e ampliação da Escola Municipal Liria Maria da Cruz Alencar do Município de Jaicós - PI.
Contratante: Município de Jaicós - PI.
Contratado: SM SERVIÇOS , CNPJ nº 40.936.989/0001-64. Endereço: Rua Passarela, Bairro Ipueira, Picos – PI.
Valor Global: R$ 58.502,18 (cinquenta e oito mil, quinhentos e dois reais e dezoito centavos).
Data da Assinatura: 31 de março de 2022.
Vigência: 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamento Geral do Município, FPM, ICMS, Outros no Elemento despesa: 44.90.51.

OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal